



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XII – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB - SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 008/2018

Caldas Brandão, 02 de Fevereiro de 2018

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2018

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços Técnicos De Contabilidade Para A Prefeitura Municipal De Caldas Brandão.

CONTRATADO: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOC. S/S LTDA

CNPJ: 10.596.370/0001-97

PRAZO: 02/02/2018

VALOR TOTAL: R\$: 80.600,00 (Oitenta mil e Seiscentos reais)

Cujo Recursos serão provenientes na dotação: 0404 – Secretaria de Financia – 04.122.2001.2004–Manutenção das Atividades de Finanças – 33.90.39.00-Outro Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2018)

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços Técnicos De Contabilidade Para A Prefeitura Municipal De Caldas Brandão.

CONTRATADO: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA

CNPJ: 10.596.370/0001-97

Valor: R\$: 80.600,00 (Oitenta mil e Seiscentos reais)

Período contratação: 02/02/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 001/2017, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 01 de Fevereiro de 2018.

Caldas Brandão, 02 de Fevereiro de 2018

Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita